



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESPAÇO RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO

REQUERIMENTO

QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	
NOME COMPLETO:	
ESTADO CIVIL:	CPF/CNPJ:
RG:	NACIONALIDADE:
E-MAIL:	TEL.:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	MATRÍCULA:
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	
E-MAIL:	
TEL.:	REGISTRO:
ENDEREÇO COMERCIAL:	

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO | <input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO | <input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO DE REFORMA | <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS | <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DETALHADA E HABITE-SE |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS | <input type="checkbox"/> ANÁLISE DE ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA |
| <input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO, REMENBRAMENTO OU DESDOBRAMENTO DO SOLO | <input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO, REMENBRAMENTO OU DESDOBRAMENTO DE SOLO |
| <input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO URBANÍSTICO | <input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO DE CONDOMÍNIO URBANÍSTICO |
| <input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO DE ÁREAS DE IMÓVEL URBANO | <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS | <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL |
| <input type="checkbox"/> OUTROS: _____ | |

Requer para fins de: _____ .

Alfredo Chaves, _____ de _____ de _____ .

(Assinatura do requerente)

ATENÇÃO: A falta de documento(s) implicará em suspensão do andamento do processo e reinício da contagem de prazo máximo para sua análise. A prefeitura poderá solicitar a qualquer momento outros documentos que julgar necessário. As certidões e processos aprovados (ou não) não retirados no prazo de 60 dias serão arquivados.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NO ATO DO PROTOCOLO ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Boletim do Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- ART/RRT dos projetos devidamente assinada e pagas;
- Ao menos 01 (uma) via de Projetos para análise preliminar, após aprovação de projeto será necessário trazer 03 (três) vias para ficar na prefeitura;
- Projetos que dispensam apresentação de projeto de licenciamento consultar no **Art. 34** do Código de Obras;
- Memorial descritivo de projeto, especificando todos os cômodos e dimensões, e tipo de construção (exemplo: alvenaria, madeira, metálica ou mista).

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES OU REFORMAS:

- Todos os documentos exigidos para a aprovação de projetos arquitetônicos;
- ART/RRT de execução das obras devidamente assinadas.

REGULAZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão

de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.

- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- ART/RRT dos projetos devidamente assinada (edificações isentas deste item verificar no **Art. 35** do código de obras);
- Ao menos 01 (uma) via de Projetos para análise preliminar, após aprovação de projeto será necessário trazer 03 (três) vias para ficar na prefeitura;
- Projetos que dispensam apresentação de projeto de licenciamento consultar no **Art. 34** do Código de Obras;
- Fotos internas e externas atuais da edificação;
- Memorial descritivo de projeto, especificando todos os cômodos e dimensões, e tipo de construção (exemplo: alvenaria, madeira, metálica ou mista).

DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- ART/RRT de execução da demolição devidamente assinada (demolição de edificações térreas até 70m² são isentas deste item).

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, DE HABITE-SE:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia do Alvará;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.

- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- Referenciar o processo de Licenciamento ou Regularização da construção;
- Memorial descritivo de projeto, especificando todos os cômodos e dimensões, e tipo de construção (exemplo: alvenaria, madeira, metálica ou mista).

CERTIDÃO DETALHADA:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia do Alvará;
- Cópia do habite-se;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Referenciar o processo de Licenciamento ou Regularização da construção;
- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- Memorial descritivo de projeto, especificando todos os cômodos e dimensões, e tipo de construção (exemplo: alvenaria, madeira, metálica ou mista).

REMEMBRAMENTO OU DESDOBRO DE LOTES OU RETIFICAÇÃO DE ÁREA:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Boletim de Cadastro Imobiliário dos Imóveis;
- Ao menos 01 (uma) via de Projetos para análise preliminar, após aprovação de projeto será necessário trazer 03 (três) vias para ficar na prefeitura;
- Planta de situação atual e planta de situação posterior;
- ART/RRT dos projetos devidamente assinada.

CERTIDÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- ART/RRT do Projeto, devidamente assinada;
- Declarações de viabilidade das concessionárias de serviço público (SAAE e ESCELSA).

ANÁLISE DE ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Certidão de Diretrizes Urbanísticas válida.

DESMEMBRAMENTO DO SOLO:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Certidão de Diretrizes Urbanísticas válida;
- Laudo técnico do IDAF;
- Licença Ambiental Prévia;
- Memorial Descritivo;
- Ao menos 01 (uma) via de Projeto para análise preliminar, após aprovação de projeto será necessário trazer 03 (três) vias para ficar na prefeitura;

- ART/RRT do projeto, devidamente assinada.

APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DO SOLO OU CONDOMÍNIO URBANÍSTICO:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Certidão de Diretrizes Urbanísticas válida;
- Laudo técnico do IDAF;
- Licença Ambiental Prévia;
- Memorial Descritivo;
- Ao menos 01 (uma) via de Projetos para análise preliminar, após aprovação de projeto será necessário trazer 03 (três) vias para ficar na prefeitura;
- ART/RRT do projeto, devidamente assinada;
- Instrumento de garantia competente;
- Cronograma de execução das obras.

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO DO SOLO OU CONDOMÍNIO URBANÍSTICO:

- Projetos de parcelamento do solo devidamente aprovados;
- Memorial Descritivo devidamente aprovado;
- Decreto de autorização do parcelamento do solo;
- ARTs/RRTs de execução das obras devidamente assinadas.

NUMERAÇÃO PREDIAL:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel.

CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel.

TRANSFORMAÇÃO DE USO DE EDIFICAÇÃO:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- Ao menos 01 (uma) via de Projetos para análise preliminar, após aprovação de projeto será necessário trazer 03 (três) vias para ficar na prefeitura;
- Projetos que dispensam apresentação de projeto de licenciamento consultar no **Art. 34** do Código de Obras;
- ART/RRT dos projetos devidamente assinada (edificações isentas deste item verificar no **Art. 35** do código de obras).

CONSULTA PRÉVIA:

- Cópia (xerox) do RG e CPF do proprietário;
- Cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do imóvel (Escritura, matrícula ou contrato de compra/venda registrado), sempre certidão de registro (Inteiro Teor) atualizada para todos os requerimentos. Caso o imóvel não possua o registro, juntar certidão expedida pelo cartório do RGI atestando a inexistência de registro.
- Boletim de Cadastro Imobiliário do Imóvel.